



= EDITAL Nº 010/2019- PGP =

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado, nesta Secretaria, no dia 19/06/19.

Secretária

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**COMUNICA** a abertura das inscrições para ALUNOS NÃO REGULARES para o 2º semestre de 2019, no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PGP) da Universidade Estadual de Maringá.

## 1 DAS VAGAS

1.1 As disciplinas ofertadas, o número de vagas por disciplina, o número de créditos de cada disciplina e os horários de aula do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção para o 2º sem. de 2019 constam no Quadro, que segue:

Código	Disciplina	Vagas Ofertadas	Créditos	Horário de aula
DEP 4007	Estratégia de Operações	5	4	Terça-feira 13h25 às 17h
DEP 4010	Sistemas Logísticos	5	4	Quarta-feira 7h40 às 11h20
DEP 4011	Planejamento e Controle de Qualidade	5	4	Quinta-feira 13h25 às 17h
DEP 4015	Modelagem de Sistemas Logísticos	5	4	Segunda-feira 7h40 às 11h20

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 As principais etapas e datas previstas para o Processo de Seleção de Alunos Não Regulares estão especificadas no Anexo I deste edital.

## 3 DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1 As inscrições serão aceitas pessoalmente na Secretaria do PGP, mediante a entrega da ficha de inscrição (disponível em [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br)) devidamente preenchida e assinada, juntamente com a documentação necessária descrita no item 3.5 deste edital.



**3.2** Local de entrega dos documentos e matrícula: **Secretaria do PGP - Bloco 19 - Sala 08 - Campus Universitário**. Horário: **13h30min às 17h, exceto sábados, domingos e feriados**.

**3.3** Deverá ser recolhida a Taxa de Inscrição de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por disciplina que o candidato está interessado, até a data prevista no Anexo I deste edital e o boleto do pagamento deve ser gerado em:

[www.def.uem.br](http://www.def.uem.br) ► formulário ► formulário – GRUEM ► informar o código: **5466**

**3.4** O candidato, poderá cursar até 8 créditos, em disciplinas, por semestre.

**3.5** Documentos Exigidos para a Inscrição do Processo de Seleção de Alunos Não Regulares:

- a) Formulário de inscrição online disponível em <https://www.npd.uem.br/sgipos>, devidamente preenchido e assinado;
- b) Ficha de inscrição disponível em <http://www.pgp.uem.br/index.php/formularios>, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II;
- c) Uma foto 3x4 recente.
- d) Fotocópia dos documentos pessoais: Cédula de Identidade; CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar (se masculino).
- e) Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação (Frente/Verso). No caso da falta do diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou documento oficial da instituição de ensino superior que comprove que o candidato terá concluído o Curso de Graduação até a data de matrícula.
- f) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- g) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) - **ATUALIZADO**.
- h) Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação da UEM devem atender o item 3.9 deste edital.
- i) Se estrangeiro, deve apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro.
- j) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo.

**3.6** O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas nos formulários de inscrição e erros no pagamento da taxa e inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.



- 3.7 Todos os documentos citados, no item 3.5 são obrigatórios para a homologação das inscrições. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.
- 3.8 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente e não devem ser encadernados. Além disso, não será permitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.
- 3.9 Os alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da UEM terão a taxa de inscrição isenta, mediante apresentação de declaração de matrícula como aluno regular do Programa referente ao 2º semestre de 2019 e apresentação de uma Declaração Assinada pelo Orientador justificando a necessidade e contribuição da disciplina solicitada na pesquisa do aluno. **Destaca-se que alunos regulares de outros programas da UEM poderão candidatar-se para apenas uma disciplina das ofertadas pelo PGP no item 1.1.**
- 3.10 ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DA UEM INTERESSADOS NAS DISCIPLINAS DO PGP NÃO DEVEM GERAR O BOLETO BANCÁRIO.

#### 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo por disciplina consiste da análise do Currículo Lattes, cuja pontuação será realizada de acordo com o Anexo III deste edital. Em caso de empate, será utilizada o índice global do Histórico Escolar do curso de graduação.
- 4.2 A homologação das inscrições será divulgada por Edital a ser fixado no mural do Programa no Bloco 19 e pelo site [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br). Não serão repassadas informações por telefone.
- 4.3 O resultado do processo de seleção de alunos Não Regulares será divulgado por Edital a ser fixado no mural do Programa no Bloco 19 e pelo site [www.pgp.uem.br](http://www.pgp.uem.br). Não serão repassadas informações por telefone.
- 4.4 Para a matrícula serão considerados apenas os candidatos classificados no número de vagas ofertadas por disciplina descritas no item 1.1.

#### 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Na migração de aluno não-regular para aluno regular, o aluno não-regular deverá submeter-se ao processo de seleção para aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.
- 5.2 As disciplinas cursadas como aluno não-regular poderão ser contabilizadas no cumprimento dos créditos para aluno regular conforme critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de



Pós-graduação em Engenharia de Produção, se devidamente comprovadas.

- 5.3 Os candidatos matriculados como alunos não regulares no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção deverão atender às normas e regras da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção bem como os horários de aula e as respectivas avaliações.
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.
- 5.5 O resultado final será divulgado no site <http://www.pgp.uem.br> e por edital fixado no Mural do Programa no Bloco 19. Não serão repassadas informações por telefone.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 19 de junho de 2019.

Prof. Dr. Edwin Vladimir Cardoza Galdamez

- Coordenador do PGP -



**ANEXO I DO EDITAL N° 010/2019-PGP**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição	01 a 19 de julho de 2019
Data Limite para Recolhimento da Taxa de Inscrição	19 de julho de 2019
Homologação das Inscrições	26 de julho de 2019
Resultado do Processo de Seleção de Alunos Não Regulares	05 de agosto de 2019
Período de Matrícula	07 a 09 de agosto de 2019
Início das Aulas	19 de agosto de 2019
Fim das Aulas	30 de novembro de 2019

→ Local de Matrícula: **Secretaria do PGP - Bloco 19 - Sala 08 - Campus Universitário.**

Horário: **13h30min às 17h.**



**ANEXO II DO EDITAL N° 010/2019-PGP**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR**

NOME COMPLETO:					
Graduação:		Data da Colação de Grau:			
<b>DADOS PESSOAIS:</b>					
Data de nascimento:		Cidade/Estado:			
CPF					
RG		Órgão expedidor:		Data expedição:	
N° Título de Eleitor		Zona	Seção	Município de Votação	
PIS		Nome da mãe:			
Documento Militar (se masculino)					
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>					
Rua		N°	Bairro	CEP	
Cidade		UF	DDD – Telefone		
E-mail		DDD - Celular			
<b>DISCIPLINAS</b>					
Ordem de Prioridade	Código	Nome da disciplina		Professor	Créditos
<p>[ ] Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as Normas e Regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, em relação as quais não poderei alegar desconhecimento.</p> <p>Maringá - PR, _____</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do candidato</p>					



**ANEXO III DO EDITAL N° 010/2019-PGP**

**Pontuação do Currículo Lattes**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA - Até 1,0 ponto</b>		<b>Total</b>
	1.1 Especialização	1,0	
<b>2</b>	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL - Até 2,0 pontos</b>		
	2.1 Docência - nível superior	0,3 por ano	
	2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica na área	0,05 por atividade	
	2.3 Outras atividades profissionais na área (só serão computadas após a data de colação de grau)	0,3 por ano	
<b>3</b>	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – Até 2,5 pontos</b>		
	3.1 Participação em projetos de pesquisa, extensão, participação em projetos de Iniciação Científica	0,5 por semestre	
	3.2 Estágios extracurriculares, curso de atualização	0,2 por atividade	
	3.3 Monitoria	0,2 por evento	
	3.4 Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> )	0,5 por disciplina	
	Créditos em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES não utilizados na integralização de cursos anteriores, para posterior convalidação. Não serão computadas para esta pontuação as disciplinas de estudo dirigido		
<b>4</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES (participação em eventos) – Até 1,0 ponto</b>		
	4.1 Local	0,10 por evento	
	4.2 Regional	0,15 por evento	
	4.3 Nacional	0,20 por evento	
	4.4 Internacional	0,30 por evento	
<b>5</b>	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL – Até 3,5 pontos</b>		
	5.1 Livro	0,50 por livro	



5.2 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados com Qualis em Engenharias III	1,00 por publicação	
5.3 Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados – sem Qualis	0,30 por publicação	
5.4 Capítulos de livro publicado	0,3 por capítulo	
5.5 Artigos completos publicados em eventos científicos	0,3 por artigo	
5.6 Resumos expandidos publicados em eventos científicos e/ou Resumos publicados em eventos científicos	0,20 por resumo	
5.7 Prêmio em evento científico	0,70 por prêmio	
Total		